



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.318 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um homem de grande relevância, que desempenhou com honradez as funções que ocupou, tanto na vida privada quanto na pública;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município enquanto Vereador, no período de 1977 a 1982, tendo exercido o cargo com dedicação, zelo e dignidade;

CONSIDERANDO o trabalho de destaque como radialista, exercido em diversas emissoras e, inclusive, na Rádio Libertas, sendo considerado o dono de umas das vozes mais bonitas da radiofonia de Poços de Caldas; e,

CONSIDERANDO, por fim, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **Sr. Paulo Cesar de Paiva**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1250, de 17/07/2023.